



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, e na Lei Municipal nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.598 - NOMEAR Andréia Gusmão Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Terminal Rodoviário de Barbacena, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 15 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.088/2016, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.599 - NOMEAR Frederico de Almeida Lewer Amorim, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 16 de março de 2017.

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan

Secretária Municipal de Governo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 017/2014. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratado: Pavel Pavimentadora Vertentes LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.407/0001-44. Processo Licitatório nº 184/2012 – P.P. nº 034/2012. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, bem como prorrogar a vigência constante da Cláusula Dezesseis – Do Prazo de Vigência, do instrumento originário, por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/03/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas – SEMOP) e Roberto de Araújo dos Santos (Empresa).

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan

Secretária Municipal de Governo

.....